

PORTARIA Nº 051/2022-MACAPATUR

NOMEIA O GESTOR PARA TERMO DE FOMENTO DE Nº 01/2022 PARA ATENDIMENTO DOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO/MACAPATUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 70/2021-PMM

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR SANDRO WILLIAN DA SILVA NERY, servidor efetivo NO CARGO DE MONITOR TURÍSTICO, matrícula de nº 2220580-1, para a função de gestor do Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Municipal de Turismo/MACAPATUR e o Instituto Cultura Educacional da Amazônia/INCEMA.

Art. 2º São atribuições do gestor, nos termos do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;**
- II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;**
- III – (VETADO);**
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)**
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

Macapá, 17 de junho de 2022.

FRANCISCO BENICIO PONTES NETO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo – Macapatur

Decreto Nº070/2021-PMM

PORTARIA Nº 052/2022-MACAPATUR

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 01/2022 NOS TERMOS DO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO/MACAPATUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 70/2021-PMM

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Parceria nº 01/2022, celebrado entre o MACAPATUR e o INCEMA os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

SANDRO BELO BARRIGA

Cargo: Chefe da divisão de Planejamento Turístico

Matrícula: 11040432-1

MEMBROS:

CLOVIS COSTA DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo: Assistente da Comissão de Licitações

Matrícula: 11040331-2

ALESSANDRA SAMARA DOS REIS NUNES

Cargo: Ch. da Div. de Planejamento Turístico

Matrícula: 11035527-2

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Descrever sumariamente as atividades e metas estabelecidas pelo Termo de Fomento;

II – Analisar as atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o término da vigência do termo de fomento, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – Verificar se os valores efetivamente transferidos pela administração pública foram utilizados;

IV – Analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria fica vinculada ao Instituto Municipal de Turismo de Macapá/MACAPATUR, para as deliberações referentes ao Termo de Fomento nº 01/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRE-SE.

Macapá, 17 de Junho de 2022.

FRANCISCO BENICIO PONTES NETO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo – Macapatur

Decreto Nº070/2021 -PMM

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2022**

PROCESSO: 0756.01.127/2022

TERMO DE FOMENTO: 01/2022

EMENDA PARLAMENTAR: 29190006 – Senador Randolfe Rodrigues

**CONCEDENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-
MACAPATUR/PMM**

**CONVENENTE: INSTITUTO CULTURAL
EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA
CNPJ: 05.480.483/0001-92**

PERÍODO: 24 A 27 de junho de 2022

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 13.695.0003.2.035.000 –
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso 1700.
Conta 624**

OBJETO: Calendário da Cultura Gospel- Promover a difusão da cultura gospel e o turismo na cidade de Macapá, com vistas a promover o exercício da cidadania cultural.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2021, em conformidade ao disposto no artigo 29, da Lei Federal 13.024/2014 alterada pela Lei 13.024/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 29190006 do Senador Randolfe Rodrigues, define o objeto da emenda “Calendário da Cultura Gospel”.

Também ressalta-se o teor do Manual de Emendas Orçamento da União para 2021, de autoria do Congresso Nacional, fevereiro/2021, item 1 (legislação aplicável ao processo orçamentário), que explicitamente contempla:

a) A execução de dotação que envolve transferência de recursos decorrentes de emendas parlamentares a entidades privadas sem fins lucrativos por meio de termos de colaboração ou fomento prescinde de chamamento público, conforme expressamente ressalvado no art. 29 da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.024, de 2015.

Assim, em atendimento ao disposto no inciso 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, propomos a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização do Termo de Fomento nº 01/2022, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal

de Macapá, por meio do Instituto Municipal de Turismo-
MACAPATUR e o INSTITUTO CULTURAL
EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA-INCEMA.

Macapá, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO BENICIO PONTES NETO
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
TURISMO - MACAPATUR
DECRETO Nº070/2021 - PMM

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº001/2022MACAPATUR**

**Espécie: Termo de Fomento Nº 001/2022-MACAPATUR/PMM
Nº Processo: 0756.01.127/2022-MACAPATUR/PMM
Concedente: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO-
MACAPATUR
Convenente: INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL DA
AMAZÔNIA-INCEMA.
CNPJ nº 05.480.483/0001-92
Objeto: Calendário da Cultura Gospel – Promover a difusão da
cultura gospel e o turismo na cidade de Macapá, com vistas a
promover o exercício da cidadania cultural.
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Crédito Orçamentário: Num Empenho: 0052/2022, Programa de
Trabalho 13.695.0003.2.035.000 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00
Fonte Recurso: 1700 Conta 624
Vigência: 15/06/2022 a 30/09/2022**

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 17 junho de 2022.

FRANCISCO BENICIO PONTES NETO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo – Macapatur

Decreto Nº070/2021-PM

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO: CELEBRAÇÃO DA CULTURA GOSPEL NO AMAPÁ

1.2. DESCRIÇÃO:

Celebração de cento e cinco de Produção Cultural Gospel no Estado do Amapá, com realização de programação histórico-cultural e social.

1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO
24 A 27 DE JUNHO DE 2022	Av. PRESIDENTE VARGAS, 532 - CENTRO	17h às 23h30m

1.4. PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL AMAZÔNIA – INCEMA-

CNPJ: 05.480.483/0001-92

TELEFONE: (96) **984111176/991847273**

ENDEREÇO: AV. FÁB., N. 1940, ALTOS DO PRÉDIO CLEONICE MACEDO, SALA J, CEP: 68.901-259, SANTARITA, MACAPÁ/AP

CIDADE: MACAPÁ/ AP.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESTADO DO AMAPÁ

REPRESENTANTE LEGAL: DAYLA CYBELE AVELAR NUNES

- EMAIL: incema-ap@hotmail.com

2. APRESENTAÇÃO:

A sociedade do Estado do Amapá, formada por uma população estimada em mais 799 mil habitantes, segundo o IBGE, conta com uma pluralidade de produtos e manifestações culturais, tanto denatureza material, quanto imaterial, valendo destacar que uma dessas formas de expressão cultural se manifesta por meio da cultura gospel, já bastante consolidada e reconhecida pelo Poder Público, bem como pelos diversos seguimentos sociais.

Nesse contexto, o seguimento gospel, ao longo de mais de cem anos, vem desenvolvendo uma multiplicidade de programações, projetos, ações e produtos culturais, como apresentação de orquestras e de bandas, festivais de música gospel, artes cênicas, danças e coreografia para o público jovem e adolescente, a exemplo da “Companhia de Dança KADOSH, encenação teatral, apresentação de grupos corais, produção de literatura, como publicação de livros de poesias, de história, de crônicas e tantos outros produtos de ordem cultural.

Ao realizar suas manifestações culturais, no curso de mais de um século, o seguimento gospel tem contribuindo decisivamente para a construção de uma sociedade plural, que deve

respeitar todos com igual respeito e consideração, a formação da cidadania e o despertar de talentos e habilidades. Para além desse aspecto, o seguimento cultural gospel no Amapá evidencia-se como destacado instrumento de inclusão social, na medida em que inúmeros jovens, crianças, adolescentes, mulheres e pais de família do abandono social, de modo a conferir-lhes dignidade, pois a inserção deles em programações e ações culturais de natureza gospel lhes possibilita resgatar o sentimento de autoestima e de dignidade da pessoa humana, enquanto valor intrínseco de toda pessoa humana.

Agregue-se ainda que o presente Projeto Cultural Gospel não se limita a contemplar apenas o seguimento gospel, uma vez que a programação, constante do anexo, será aberta ao público em geral, sendo assim franqueada a qualquer cidadão que pretenda ter acesso e é o que normalmente ocorre.

É de se ressaltar que o Projeto ora apresentado propõe-se a desenvolver uma programação diversificada voltada à participação de todas as faixas etárias, desde as crianças até as pessoas da terceira idade, que estão contempladas com atendimento social e mediante execução de percussão, denominado “Tambores da Terceira Idade” e o do Grupo de Mulheres “Brilho Celeste”, também de percussão.

3. OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

- ✓ Promover difusão da cultura gospel e o turismo na cidade de Macapá, com vistas a promover o exercício da cidadania cultural.

3.2- ESPECÍFICO:

- ✓ Promover uma programação cultural gospel festiva, mediante a apresentação de orquestras, grupos de dança e coreografia, bandas, música e artes integradas;
- ✓ Incentivar a participação de talentos jovens na área da música e da coreografia gospel no combate a vulnerabilidade social;
- ✓ Desenvolver ações socioculturais que resgatem a história da produção gospel ao longo de cento e cinco anos em Macapá;
- ✓ Promover a Assistência Social como marca da Cultura Gospel.
- ✓ Promover a Educação como um dos pilares da Cultura Gospel.

4. JUSTIFICATIVA

A produção, promoção e difusão de bens culturais constitui direito de todos seguimentos da sociedade brasileira, que se caracteriza por ser plural em suas manifestações da cultura, não sendo, portanto, direito de apenas alguns poucos grupos étnicos ou raciais.

O projeto cultural gospel, ora formulado destina-se a implementar neste ano de 2022 a difusão de várias ações e produtos culturais, alusivas aos cento e cinco anos da Cultura gospel no Amapá, que se manifestará mediante produção musical, apresentação de arte cênicas, danças, coreografias, corrida temática, orquestras, literaturas dentre outras formas de expressão cultural.

É de se ressaltar que dentro da cultura gospel são contempladas todas as faixas etárias e classes sociais em que se concede oportunidade a todos de participarem do processo cultural deste seguimento e desenvolverem suas habilidades e talentos, o que contribui para o desenvolvimento

humano e o fortalecimento da cidadania.

A manifestação cultural constitui um direito fundamental do povo brasileiro, **devendo o Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional** e bem assim, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais de modo geral, conforme determina o **Art. 215 da Constituição Federal de 1988**.

É de se consignar que a Lei Federal nº 12.590, de 09 de janeiro de 2012, que alterou a Lei 8.313/1991, em seu art. 31-A, reconhece como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados.

Com o se vê, a inserção do dispositivo acima mencionado corrigiu uma injustiça que havia na legislação brasileira, pois serviu para conferir dignidade jurídica à música e aos eventos a ela relacionados como parte da cultura, afastando dessa forma a discriminação até então operante, fruto de uma visão preconceituosa em relação à cultura gospel.

Diante desse novo arranjo normativo, tornou-se possível ao seguimento da música gospel ter acesso a incentivos e recursos públicos, que até o advento da Lei 12.590/2012 só uma parcela dos atores culturais conseguia.

No plano local, o projeto aqui apresentado também encontra lastro jurídico, uma vez que a **Lei Estadual Nº 2.199**, de 26 de Junho de 2017, declara e reconhece como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial** para o Estado do Amapá.

A celebração terá uma vasta festividade, sendo que o projeto ora formulado se propõe a desenvolver parte dessa festividade, especificamente a relacionada à apresentação de música, coreografia, danças, teatro, orquestras, dentre outros.

Conforme se expõe, compete ao Poder Público não só garantir normativamente o respeito às diversas manifestações culturais do povo brasileiro, em suas diversas regiões, mas também fornecer meios materiais necessários para que todos possam difundir suas manifestações culturais, bem assim proporcionar condições de livre acesso de todos os cidadãos às programações dessa natureza.

Tendo em vista esse nobre propósito, espera-se que o Poder Público, a iniciativa privada representada pelas empresas, bem como pessoas físicas que receberem este projeto manifestem sua adesão e apoio, tornando-se colaboradores efetivos do fomento da programação cultural gospel, que se desenvolverá durante o ano de 2022.

5. META:

Realizações da programação cultural em alusão aos 105 anos da cultura gospel com um público estimado de trinta mil (30.000) pessoas no evento principal e um público geral de noventa mil (90.000) pessoas em todo evento.

6. METODOLOGIA:

6.1- PREPARAÇÃO:

Para o planejamento das atividades iniciais de mobilização, plano de mídia, a Equipe Técnica de Acompanhamento do Projeto Cultural Gospel e divulgação do Evento, serão confeccionados folder, cartazes e banners coloridos, com as principais informações do projeto a serem fixados em locais estratégicos, como, localidades de grande visibilidade e circulação de pessoas; outras fontes de divulgação serão os veículos de comunicação como programas de rádio, TV, carro de som e Outdoor, dando maior visibilidade e divulgação ao evento.

A Equipe Técnica na fase final do evento deverá realizar a avaliação de Eficácia e Eficiência e emitir um relatório final de execução para prestação de contas com todos os requisitos técnicos necessários com clareza e transparência.

6.2 – EXECUÇÃO:

Para o bom desenvolvimento dos participantes serão adotados os critérios de avaliação ao longo do evento que terão os indicativos da evolução dos processos e seu direcionamento efetivo dos resultados propostos para o programa, servindo para os gestores do programa de direcionamento dos dados à execução das ações dentro das expectativas do projeto e a continuidade do mesmo.

6.2.1 VALOR TOTAL DO APOIO DE ESTRUTURA AO PROJETO

Apoio Solicitado R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais).

6.2.2 CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO:

DATA	VALOR	FINALIDADE
14/06/2022	R\$ 30.000,00	Para execução do projeto é necessário o repasse de 60% do valor solicitado até 10 dias antes do dia do evento, para despesas iniciais (aquisição de passagens, arras dos contratos e etc.).
24/06/2022	R\$ 20.000,00	Sendo repassado o saldo de 40% até o dia do evento, para as liquidações das notas e conclusão dos contratos.

6.2.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Nº	ETAPAS						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.0	1ª Etapa						
1.1	Preparação						
1.1.1	Apresentação do projeto para captação de recursos.						
1.1.2	Reunião da Equipe Técnica.						
1.1.3	Mobilidade e Plano de Mídia.						
1.2	Implementação						
1.2.1	Aquisição dos Materiais.						
1.2.2	Organização do Arranjo Físico do Evento Cultural.						
2	2ª Etapa						
2.1	Execução						
2.1.1	Realização da Ação Cultural.						
3	3ª Etapa						
3.1	Acompanhamento						
3.1.1	Avaliação de Eficácia.						
3.1.2	Avaliação de Eficiência.						
4	4ª Etapa						
4.1	Prestação de Contas						
4.1.2	Relatório Final.						

6.2.4 CRONOGRAMA DE AÇÕES

DIA	ATIVIDADE
23/06 19h	CONCERTO COMEMORATIVO AOS 100 ANOS DA HARPA CRISTÃ Apresentações de orquestras, com os hinos da harpa cristã escritos a 100 anos, por diversos autores evangélicos, que marcaram a história do povo brasileiro e identificam a cultura gospel.
24/06 19h	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – 1ª ETAPA Vários artistas apresentarão diversas manifestações culturais, como dança, artes cênicas, música com artistas solo e banda, poesia e outras vertentes.
25/06 8 as 12h	AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA Atendimento a população vulnerável sem acesso a aparelhos de saúde, fundamentais a dignidade da pessoa humana, abrangendo as seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> • Cardiologista • Clínico Geral • Ginecologista • Oftalmologista • Fisioterapia • Psicologia • Acupuntura • Testes rápidos – PCCU, • Vacinação – Influenza, Covid19 e Sarampo
25/06 19h	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – 2ª ETAPA Vários artistas apresentarão diversas manifestações culturais, como dança, artes cênicas, música com artistas solo e banda, poesia e outras vertentes.
26/06 8 as 12h	ESCOLA BÍBLICA DE OBREIROS Painel de Palestras e debates sobre temas relevantes a sociedade e as atividades da igreja em seu papel social junto as mazelas sociais.
26/06 19h	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – 3ª ETAPA Vários artistas apresentarão diversas manifestações culturais, como dança, artes cênicas, música com artistas solo e banda, poesia e outras vertentes.
27/06 19h	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – 4ª ETAPA Vários artistas apresentarão diversas manifestações culturais, como dança, artes cênicas, música com artistas solo e banda, poesia e outras vertentes.
28/06 19h	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – ETAPA FINAL Vários artistas apresentarão diversas manifestações culturais, como dança, artes cênicas, música com artistas solo e banda, poesia e outras vertentes.

7. PÚBLICO ALVO:

O Projeto abrangerá um público estimado em 20% (vinte por cento) da população de Macapá, voltado para alcançar o público em geral, de todas as idades e classes sociais, sendo democrático a todos, com acesso para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida utilizando rampas de acesso e tradutor de libras (linguagem de sinais).

8. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a execução do presente projeto atender satisfatoriamente a uma necessidade cultural do público alvo e fomentar o turismo mediante apresentações de diversas modalidades da cultura gospel, tais como: Coreografias, peças teatro, execuções musicais, orquestras, bandas, exposição de fotografias, lançamento de livros e outros.

O Projeto visa também despertar o potencial turístico em Macapá através da cultura gospel por meio de oportunidades a serem oferecidas aos participantes, de apresentarem seus produtos culturais durante toda programação do evento. Buscar o potencial de satisfação das pessoas através de atendimentos ágeis e simples aos participantes com fácil acesso aos locais do evento, cadeiras e estandes, tendo parceria com as entidades governamentais que possam fornecer serviços de atendimento como o de ambulâncias, buscando uma logística que facilite tanto o deslocamento interno com guias no evento assim também como o fácil escoamento das pessoas para um lugar seguro em caso de emergência.

9. DEMONSTRATIVO DA VIABILIDADE FINANCEIRA

a) ORÇAMENTO DA ESTRUTURA EVENTO:

N	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de artistas de envergadura nacional para apresentações culturais de músicas autorais de relevância no meio gospel.	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
2	Contratação de preletores conferencistas para apresentação de palestras de assuntos de importância no meio gospel.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
3	Aquisição de passagens aéreas de ida e volta, compreendendo os trechos Recife e Macapá, Goiana e Macapá,	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
4	Hospedagem em hotel com acomodações tipo 3 ou 4 estrelas, com ar-condicionado e café da manhã inclusos.	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
5	Aquisição de refeições balanceadas, compreendendo almoço e jantar, com entrada, principal e sobremesa, incluídas bebidas como água, sucos e refrigerantes.	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
6	Locação de cadeiras, tipo plásticas, modelo sem braço.	8000	R\$ 1,50	R\$ 12.000,00
7	Contratação de serviços de logística, transporte, manutenção de equipamentos e outros.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00

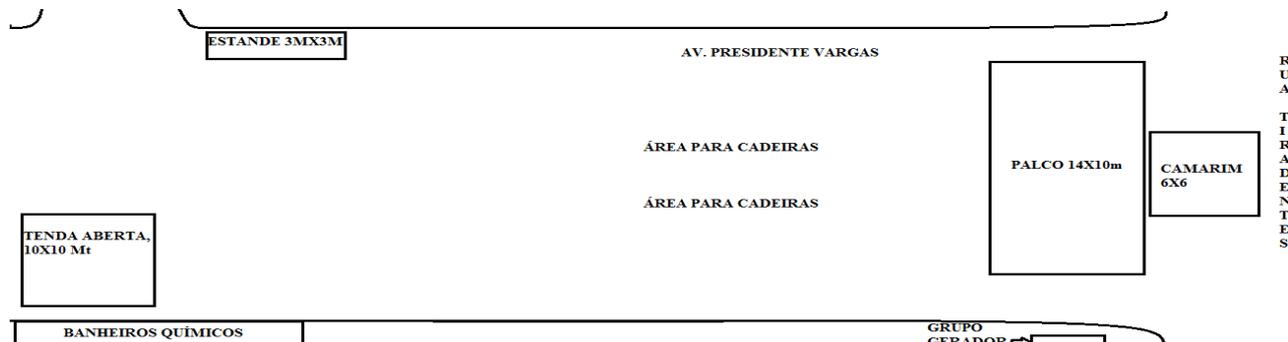
b) COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS:

Para comprovação de despesas, se a viabilidade financeira vier através de APOIO à prestação deconta será feita com notas fiscais pelos próprios órgãos que fornecerão a estrutura, conforme os itens previstos na planilha de custos dos itens de despesas e especificidades, conforme legislação em vigor.

Será realizada com o acompanhamento no processo de execução por técnico conforme a legislação brasileira e as normas das ciências contábeis.

CROQUIS DOS PRINCIPAIS EVENTOS CULTURAIS

Croqui das programações da Av. Presidente Vargas.



Croqui das programações da Av. Presidente Vargas com Tiradentes.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

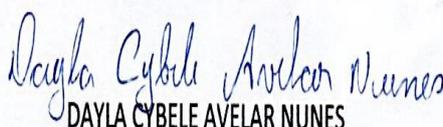
A execução do presente evento histórico-cultural e social gospel será de extrema importância para a valorização e difusão das manifestações culturais do seguimento social em destaque, constituindo-se ainda em importante evento de caráter turístico e de assistencialismo, na medida em que Macapá receberá, durante a programação, caravanas de diversos municípios, o que movimentará restaurantes, redehoteleira, serviços de transportes, dentre outros, bem como parte da programação e marca da cultura gospel a promoção de ações de assistência social.

A extensa programação referente à celebração dos 105 anos da cultura gospel no Amapá procura resgatar parte relevante da história e da cultura do povo amapaense, possibilitando também socializar os bens e produtos culturais entre os cidadãos amapaenses.

Macapá -AP, de 31 maio de 2022.



FLÁBIO PEREIRA DE SENA
TÉCNICO DO PROJETO



DAYLA CYBELE AVELAR NUNES
PRESIDENTE DO INCEMA